

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 669/2023

“Dispõe acerca da substituição de membro da equipe de apoio do pregoeiro, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3.º, IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica destituído da função de membro da Equipe de Apoio do Pregoeiro o Sr. José Nivaldo Abreu Duarte.

Art. 2.º Fica designado, em substituição ao membro indicado no art. 1º deste Decreto, o servidor Joselito Andrade Silva, para compor a Equipe de Apoio do Pregoeiro, que atuará nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 3.º O Pregoeiro e a equipe de Apoio, passam a atuar, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, com a seguinte composição:

I – Pregoeiro: Danilo Rabello Costa;

II – Equipe de Apoio: Cileia Oliveira Marques, Joselito Andrade Silva, Gabriela de Andrade e Altires de Andrade.

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 24 de abril de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33